



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 02/2019 “onde se busca autorização legislativa para a realização de contratação temporária de profissionais de saúde, visando atender situação extraordinária. devido afastamentos e outras situação que comprometem o quadro atual de servidores, possibilitando a manutenção dos serviços públicos de saúde no Município de São Miguel do Guaporé - RO. A presente contratação se dará na forma preconizada pelo art. 37, IX.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL***.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2019.


Presidente - *Alexandre Carazai*


Relator - *Antônio Ap. Correia da Silva*


Mentor - *Liomar Henkert*